



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO MIRO DA SILVA**

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2026.

A Câmara Municipal de Custódia, por iniciativa do Vereador Hindenberg Péricles Oliveira Leite, manifesta profundo pesar pelo falecimento da senhora **Maria Elvira do Amaral Lima, nascida em 09 de março de 1934 e falecida em 10 de maio de 2026.**

Mulher de fé, sabedoria e grande importância para a comunidade quilombola de Buenos Aires, Maria Elvira deixou um legado marcado pela solidariedade, pelo amor ao próximo e pela valorização das tradições culturais de seu povo. Como estudante do projeto *Saberes da Terra*, demonstrou dedicação ao conhecimento e ao fortalecimento das raízes comunitárias.

Serva fiel da Igreja Assembleia de Deus, viveu pautada nos princípios cristãos, sendo exemplo de humildade, perseverança e devoção. Sua trajetória inspirou familiares, amigos e toda a comunidade.

Mãe de oito filhos, enfrentou com coragem os desafios da vida, deixando ensinamentos de amor, força e união familiar. Dos seus filhos, dois permanecem vivos, levando consigo o legado e os valores deixados por sua mãe.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Custódia solidariza-se com os familiares, amigos e toda a comunidade quilombola de Buenos Aires, reconhecendo a importância de **Maria Elvira do Amaral Lima**, como referência de fé, humanidade e compromisso comunitário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

Hindenberg Péricles Oliveira Leite
Vereador Indicante.

